



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de Mesa Educacional digital Alfabeto, Matemática e Inglês para atender a Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob perspectiva do interesse público (inciso I, do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133 de 2021 e art. 7, inciso I da IN 40/2020).

A alfabetização é o processo de ensino e aprendizado que capacita uma pessoa a ler, escrever, interpretar e compreender textos, desenvolvendo habilidades básicas de linguagem essenciais para a comunicação e para a compreensão do mundo. Esse conceito vai além do simples reconhecimento de letras e palavras; envolve a capacidade de interpretação, o desenvolvimento do senso crítico e o uso da leitura e escrita para a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

Nas séries iniciais, a alfabetização tem um papel crucial no desenvolvimento cognitivo das crianças. Ela introduz elementos essenciais, como a decodificação das letras, o reconhecimento dos sons associados a elas e a formação de palavras, construindo uma base sólida para que os alunos possam progredir em disciplinas como matemática, ciências e estudos sociais. À medida que avançam nas habilidades de alfabetização, os estudantes adquirem autonomia para compreender e produzir textos, ampliando suas possibilidades de expressão e seu entendimento do contexto social, cultural e histórico.

O ensino da matemática desde cedo desenvolve o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o entendimento de conceitos como quantidade, espaço e tempo. Nas séries iniciais, aprender matemática ajuda as crianças a organizar seu pensamento e a tomar decisões. Compreender noções de números e operações básicas abre caminho para habilidades matemáticas mais complexas, fundamentais tanto para o sucesso acadêmico quanto para situações do cotidiano.

A introdução do inglês nas séries iniciais amplia as oportunidades para as crianças ao longo da vida. Ao terem contato com uma segunda língua desde cedo, os alunos desenvolvem maior facilidade para o aprendizado e se tornam mais preparados para um mercado de trabalho competitivo. Além disso, o contato com uma língua estrangeira favorece o desenvolvimento cognitivo, auxiliando na concentração, memória e habilidades multitarefa.

De acordo com o censo de 2023 (fonte: INEP), o município de Cumaru do Norte – PA possui 3.215 alunos matriculados na rede municipal de ensino. Visando aprimorar o processo educacional, o município tem buscado recursos e tecnologias que acompanhem os avanços pedagógicos disponíveis para os alunos. Dentro desse contexto, a aquisição de Mesas Educacionais surge como uma importante ferramenta de ensino, por ser uma tecnologia inovadora e interativa que proporciona o aprendizado de forma lúdica e dinâmica.

A modernização da educação infantil, especialmente com o uso das mesas educacionais, traz benefícios significativos para o processo de alfabetização e para o aprendizado inicial de matemática e inglês. Essas mesas, projetadas com ferramentas e jogos educativos, tornam o aprendizado mais interativo e engajador, auxiliando as crianças a desenvolverem habilidades fundamentais em um ambiente motivador e estimulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esses dispositivos facilitam o aprendizado ao permitir que as crianças explorem conceitos básicos de linguagem, números e lógica de forma visual e prática, o que é especialmente benéfico para o desenvolvimento da alfabetização. Em matemática, as atividades interativas ajudam a compreender operações básicas e relações numéricas de forma intuitiva, enquanto o contato com o inglês expande o vocabulário e facilita o aprendizado de uma segunda língua, essencial para sua futura formação.

Além disso, o uso das mesas educacionais promove o aprendizado colaborativo, permitindo que grupos de crianças interajam em atividades educativas e desenvolvam habilidades sociais. A introdução dessas tecnologias no ambiente escolar, portanto, não só moderniza a infraestrutura educacional, mas também incentiva o aprendizado dinâmico e prepara as crianças para um futuro em que a alfabetização digital será igualmente importante.

Essas mesas serão implantadas nas escolas da sede do município, incluindo a Creche Municipal Ruth Pereira Barbaresco, com 458 crianças matriculadas entre 1 ano e 6 meses e 5 anos de idade, e a Escola de Ensino Fundamental Zilda Pereira Soares, que atende 583 alunos nas séries iniciais. Com atividades voltadas para a educação especial, essas mesas também promovem a inclusão de crianças com necessidades específicas, considerando o aumento significativo de matrículas desde o último censo escolar. Tal ferramenta representa, assim, uma excelente oportunidade para ampliar as possibilidades de aprendizado dos alunos.

A aquisição das Mesas Educacionais representa um avanço significativo para a educação no município de Cumaru do Norte, cumprindo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a Cultura Digital como uma competência essencial. Ao integrar tecnologias digitais, o município promove um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e moderno, pois o município conta com aumento significativo de crianças que necessitam de uma educação especial e inclusiva, que potencializa o desenvolvimento das crianças em múltiplas áreas do conhecimento. Esse investimento não apenas melhora a infraestrutura educacional, mas também prepara os alunos para uma sociedade cada vez mais digital e complexa, onde habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas e o aprendizado colaborativo são indispensáveis para o sucesso pessoal e profissional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança que é elaborado pela Municipalidade. No entanto existe a necessidade de implementar a educação infantil com recursos tecnológicos seguindo orientações da Base Nacional Comum Curricular que auxiliem no processo de aprendizagem e alfabetização de crianças matriculadas na rede pública de ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Mesas Educacionais, implica em algumas exigências para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para uma instituição pública. É essencial que essas exigências sejam claras e específicas em termos de qualidade e segurança.

A execução do objeto deve estar em conformidade com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, sendo livre de qualquer ônus, como despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

A entrega do objeto deve ser efetuada em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As solicitações serão executadas sob demanda, mediante pedido formal à empresa vencedora, emitido exclusivamente pela Administração.

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido no termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente o produto, correndo por conta e risco tais substituições, sendo-lhe aplicadas, também, às sanções previstas no edital.

O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a preexistência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte que comprometam a integridade do produto.

Dar plena garantia sobre a qualidade das mesas, adquiridas por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, comprometendo-se a realizar a substituição ou reparo, sem custos adicionais, caso sejam identificados vícios, defeitos ou não conformidades durante o período de garantia;

Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle e fiscalização adotados pela Administração.

Fornecer o produto, objeto deste Termo de Referência, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

Custear todas as despesas decorrente do fornecimento, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

Comunicar ao Município, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

Reparar, corrigir, remover ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, adequadas, identificadas, íntegras e intactas, sem orifícios, sem defeitos, sem sinais de danificações, manchas ou problema da vedação e atender às normas de segurança, transporte, legislações pertinentes ao fornecimento dos produtos, a serem entregues conforme local informado.

Incluir profissional capacitado para instalação e capacitação dos profissionais que irão utilizar os equipamentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos a partir do levantamento das necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de criar uma sala para interação tecnológica.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	AQUISIÇÃO DE MESA EDUCACIONAL ALFABETO + MATEMÁTICA + INGLÊS,	UND	5
	MESA EDUCACIONAL ALFABETO + MATEMÁTICA + INGLÊS. Especificações: Com uma bancada de apoio com Gabinete com micro integrado com Microsoft Windows 10 Pro, Processador core i3, 3.60 de Clock 4 GB de memória, 500GB de HD, Câmera integrada, Teclado, Mouse e monitor LCD, Plataforma eletrônica, Tapete para apoiar os blocos, Cabo USB, Animações em libras, Recursos sonoros e de vídeos, Recursos de Lupa, Sintetizador de voz, Regulagem de altura. Acompanhado: Conjunto de blocos com letras e etiquetas em Braile, pendriver com atividades, Conjunto com 3 bancos, Capa de proteção, Marcadores e Manual do produto. Observação: Incluindo instalação da mesa em seu local de uso e capacitação presencial dos profissionais que irão manusear as mesas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Não foi possível aderir há nenhuma ata vigente, pois não foi encontrada nenhuma compatível ao objeto solicitado.

Contatou-se não ser possível uma aquisição por meio de inexigibilidade, por não se tratar de um objeto exclusivo.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução é a contratação de uma empresa especializada o fornecimento dos referidos bens. A aquisição é classificada como um bem comum e deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, por Item, Menor Preço.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o planejamento da administração para a demanda de aquisição de Mesa Educacional digital para executar o plano de trabalho relacionados a aprendizagem de crianças matriculadas na rede municipal de ensino. .

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Art. 5º inciso I e II, Banco de Preço (<http://bancodeprecos.com.br>), aquisições e contratações similares.

Por se tratar de um objeto comum e para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio local ou regional mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aprofundar a análise das alternativas disponíveis para contratação de empresas especializadas no fornecimento de Mesas Educacionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Garantir acessibilidade dos alunos entre 2 e 11 anos matriculados na rede municipal de ensino público de Cumaru do Norte, buscando atender as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inserir as tecnologias como uma ferramenta do processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil.

Equipamentos com tela touchscreen oferecem uma experiência interativa que estimula o engajamento das crianças. Elas possibilitam jogos e atividades que introduzem o alfabeto, matemática básica e vocabulário em inglês. Essas mesas também suportam aplicativos que podem ser atualizados, permitindo a inclusão de novos conteúdos conforme a faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Soluções que permitam monitorar o progresso individual das crianças oferecendo uma compreensão mais profunda, individual e valiosos sobre os níveis de aprendizado. Relatórios sobre o desempenho em atividades de matemática, leitura e inglês permitem que os educadores ajustem as abordagens pedagógicas de acordo com as necessidades de cada aluno.

Apoiar a atuação do professor em sala de aula de modo que possa ter acesso rápido e eficiente a recursos multimídia, que possibilitem novas ferramentas que auxiliem no processo de aprendizagem em um ambiente virtual e tecnológico.

Aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

Dentro do contexto da contratação da empresa, é essencial identificar a proposta que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também promova a melhor utilização dos recursos disponibilizados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A legislação permite que a Administração tenha discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo, conforme o caso, flexibilizar suas despesas de forma parcelada, possibilitando a devida adequação aos recursos disponíveis. No entanto, a Administração optou pelo não parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar a interatividade Digital como Recurso Pedagógico, aos alunos a partir de 2 anos, visto que através das atividades com os jogos e aplicativos, peças com alfabeto, números, vocabulário com aproximadamente 1.800 vocábulos, 1.100 imagens, provérbios, cantigas de roda, trava-língua as crianças vão brincar, explorar, expressar e conviver juntas. Tal recurso permite a realização de centenas de atividades divertidas, interativas e cheias de significado. Lembrando que a proposta do referido objeto está centrada nas interações e brincadeiras, um dos pilares da BNCC que embasam as práticas pedagógicas para o processo de ensino e aprendizagem.

A Mesa Interativa Digital se faz necessária também para o suporte ao trabalho dos docentes e projetos desenvolvidos pelo corpo Educacional da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere ao trabalho com a computação na Educação Infantil conforme prevê Complemento da BNCC sobre a Computação na Educação básica homologado em 03 de outubro de 2022. O uso da tecnologia nesta etapa permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Através de atividades pedagógicas lúdicas e interativas as crianças aprendem conceitos importantes brincando, através dos fundamentos do pensamento computacional, bem como as competências e habilidades da Base Nacional Comum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Curricular, conectando as escolas com o ensino do século XXI, onde a criatividade toma formas e os alunos aprendem pelo processo do brincar e do fazer.

Considerando que um dos principais objetivos da educação básica é proporcionar aos estudantes a construção de conhecimentos que os auxiliem na compreensão do mundo em que vivem, a escola não pode ignorar o que se passa no mundo, especialmente no que tange às tecnologias que transformam espetacularmente não só as nossas maneiras de nos comunicar, mas também de trabalhar, decidir e pensar. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação busca a compra deste equipamento, de modo que atenda às necessidades acima descritas visando a melhoria da Educação Básica municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Diante do exposto entende-se que se faz necessário a preparação de uma sala para um ambiente virtual e tecnológico que estimule o aprendizado das crianças.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de mesas educacionais para o ensino infantil traz diversos benefícios para o aprendizado, mas também envolve impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. Esses impactos começam ainda na fase de fabricação dos equipamentos, onde ocorre um consumo elevado de recursos naturais e energia. A produção dessas mesas requer matérias-primas como metais, plásticos e minerais raros, frequentemente extraídos de forma intensiva e com grandes efeitos negativos sobre o meio ambiente, como o desmatamento, a poluição do solo e a contaminação de corpos d'água.

No contexto de uso diário, as mesas interativas demandam eletricidade constante, especialmente aquelas com telas sensíveis ao toque e conectividade online. Esse consumo energético, quando sustentado por fontes não renováveis, um impacto que é multiplicado pelo uso coletivo nas instituições de ensino. Os equipamentos também exigem manutenção regular, e as peças de reposição, embora necessárias, representam mais um consumo de recursos e energia ao longo de seu ciclo de vida, aumentando, consequentemente, o impacto ambiental.

Outro fator ambiental significativo é o descarte das mesas ao fim de sua vida útil. Equipamentos eletrônicos, ao serem descartados, passam a compor o chamado lixo eletrônico, que possui substâncias tóxicas, como chumbo e mercúrio, capazes de contaminar o solo e os recursos hídricos se não forem descartados adequadamente. O processo de reciclagem desses materiais é complexo e muitas vezes não é realizado, fazendo com que os equipamentos descartados terminem em aterros onde se tornam uma fonte de poluição prolongada. Além disso, o uso excessivo de embalagens plásticas e de isopor para o transporte desses equipamentos resulta em um volume significativo de resíduos, em grande parte não recicláveis, o que intensifica ainda mais o problema ambiental.

Para mitigar esses impactos, é recomendável que a aquisição de mesas educacionais considere práticas sustentáveis. Uma das alternativas é optar por fornecedores que demonstrem compromisso ambiental e utilizem materiais recicláveis na produção dos equipamentos. O uso de mesas com certificação de eficiência energética também contribui para a redução do consumo de eletricidade nas escolas. Além disso, é importante escolher fornecedores que ofereçam programas de logística reversa, permitindo a devolução e o descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalmente, a educação ambiental de alunos e professores pode desempenhar um papel importante, incentivando práticas sustentáveis no uso e no descarte dos equipamentos, promovendo a conscientização e o cuidado com o meio ambiente.

Em conclusão, a introdução de mesas educacionais interativas no ambiente escolar deve ser acompanhada de um planejamento cuidadoso que avalie os impactos ambientais de cada etapa, da fabricação ao descarte. Dessa forma, é possível maximizar os benefícios pedagógicos dessas tecnologias ao mesmo tempo em que se minimizam os danos ao meio ambiente, contribuindo para uma educação mais consciente e sustentável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de Mesas Educacionais, alfabeto, matemática, inglês, justifica-se a instauração de processo licitatório e na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal medida visa garantir a implementação de recursos tecnológicos que auxiliem o processo de aprendizagem, imprescindíveis e prioritárias para o município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garantindo e melhorando assim os índices de aprendizagem, além de economicidade e ampla competição mediante o procedimento licitatório.

Cumaru do Norte – PA, 03 de outubro de 2024.

Elaborado:

Cecília Soares Morais da Silva Carvalho
Equipe de Planejamento
Dec. 09/2024

Autorizado:

Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

OBJETO: Aquisição de Mesa Educacional Digital Alfabeto, Matemática e Inglês para atender a Secretaria Municipal de Educação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Processo licitatório sem empresas interessadas
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique. 2. Verificar possibilidade de Adesão de Atas.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 02	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado. 3. Buscar negociar os preços com os fornecedores durante a sessão pública visando o preço mais vantajoso.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejamento
RISCO 03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	Atraso no processo de seleção do fornecedor: Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
PROBABILIDADE	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Planejamento adequado 2. Priorizar o processo licitatório	Coordenação de Compras e Serviços.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Avaliar ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejamento e contratos
RISCO 04	
DESCRIÇÃO	Impugnações, recursos e ações judiciais: Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade máxima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada. 3. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. 4. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Assessoria jurídica para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação; Assessoria jurídica
RISCO 05	
DESCRIÇÃO	Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto.
PROBABILIDADE	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Certificar-se da existência de recursos	Responsável pela Formalização da demanda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

orçamentários/ou do Ateste necessário	Coordenação de Orçamento e Finanças
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.	Responsável pela Formalização da Demanda; Equipe de Planejamento.
RISCO 06	
DESCRIÇÃO	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Exigir, na documentação de habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	Equipe de Planejamento e Contratação, Agente de Contratação responsável pela realização do certame.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. 2. Aplicar penalidades previstas no edital.	Gestor de contrato
RISCO 07	
DESCRIÇÃO	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – Impossibilidade de iniciar a execução da aquisição
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual. 2. Elaborar Edital com cláusulas específicas de penalidades.	Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO PREVENTIVA
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a	Fiscal de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

continuidade dos serviços administrativos.	
3. Aplicar penalidades previstas no edital.	

2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 08	
DESCRIÇÃO	1- Não apresentação de garantia contratual pela contratada 2- Falta de mecanismos de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Gestor de Contratos
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual 2. Alterar equipe de fiscalização contratual	Gestor de Contratos
RISCO 10	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 11	
DESCRIÇÃO	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	Fiscal do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	GestãodoContrato

Equipe de planejamento:

Cecília Soares Morais da Silva de Carvalho
Decreto nº 009/2024

Autorizado:

Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Secretária Municipal de Educação

